

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 17.611/2016 – SESAU

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SEDIA A UNIDADE HOSPITALAR DR. CELSO LEÃO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2016 – SESAU.

Considerando a proposta constante nos autos, a fim de que seja locado novamente um imóvel neste Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao funcionamento do Hospital Dr. Celso Leão, e a grande demanda da comunidade, exige um imóvel que possua condições físicas e estruturais para o desenvolvimento adequado de programas de saúde no Município;

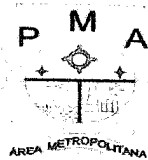
Considerando a dificuldade de encontrar um imóvel que esteja totalmente adequado à instalação da sede de um Hospital, pela sua dimensão, e a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para a construção de prédio específico para este fim;

Considerando que tal circunstância não pode ser fator impeditivo à continuidade dos serviços prestados no Hospital Dr. Celso Leão, uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e que satisfaça o interesse e necessidade da Administração, em atenção ao princípio da razoabilidade;

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que a região onde se localiza o imóvel é contemplada por razoável infraestrutura urbana, tais como: pavimentação asfáltica, iluminação pública, rede de telefone, rede de águas pluviais e outros. É igualmente beneficiada por regular rede de serviços comunitários e públicos tais como: escola, transporte coletivo, feira livre, pequena rede de comércio;

Considerando que se depreende da avaliação prévia realizada pelos Arquitetos e Urbanistas, Joquebede L. Lameira Rodrigues, CAU: A34351-O e Vinicius Dias, CAU: A39674-5, que o valor do aluguel ofertado por mês está de acordo com o mercado local;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU.
RODOVIA BR-316, KM-08, RUA LUIS CAVALCANTE, Nº 411-B, CENTRO – FONE: (91) 30732242.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando que assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 56, nº 1272, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.133-390, neste Município, por um período de seis meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Munícipes, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 670/2016-PROGE, o qual adoto integralmente como fundamento.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 13 de dezembro de 2016

PAULO SAINT JEAN TRINDADE DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA